**Ata da Sexagésima Terceira Assembleia Ordinária do Departamento de Química, Biotecnologia e Engenharia de Bioprocessos – DQBIO, do Campus Alto Paraopeba, da Universidade Federal de São João Del Rei.**

Aos vinte dias do mês de abril de dois mil e dezessete, às treze horas e quarenta e cinco minutos (13h45min), na sala de reuniões, sala 201- bloco 01, do Campus Alto Paraopeba, iniciou-se a Sexagésima Terceira Assembleia Ordinária do Departamento de Química, Biotecnologia e Engenharia de Bioprocessos (DQBIO). Estiveram presentes, sob a presidência do Chefe do DQBIO, professor Dane Tadeu Cestarolli, os seguintes professores membros do departamento: Ana Cláudia Bernardes Silva, Ana Paula Fonseca Maia de Urzedo, Antônio Helvécio Tótola, Boutros Sarrouh, Daniela Leite Fabrino, Edson Romano Nucci, Flávia Donária Reis Gonzaga, Igor José Boggione Santos, José Carlos de Magalhães, Marília Magalhães Gonçalves, Sandra de Cássia Dias e Vagner Fernandes Knupp. **Ausentes com justificativa**: Alessandra Costa Vilaça, Ana Maria de Oliveira, Brener Magnabosco Marra, Enio Nazaré de Oliveira Júnior e Gabriel de Castro Fonseca. **Professores licenciados e afastados**: Bruno Meireles Xavier, Elidia Maria Guerra e Isabel Cristina Braga Rodrigues. **Ausente sem justificativa:** Saulo Luis da Silva. O professor Dane abriu a assembleia comunicando sobre a situação do Patrimônio da UFSJ, a saber: representantes do Setor de Patrimônio (SEPAT) realizaram uma reunião no CAP, onde informaram que a UFSJ está sendo submetida a uma auditoria patrimonial e os departamentos também estão submetidos a esta auditoria; o responsável por cada mobiliário é de cada docente; equipamentos adquiridos com levantamento de planejamento de necessidade ou com recursos de projetos devem ser solicitados para emplacar com número patrimonial; em caso de roubo, deve-se assinar um termo comprovando o desaparecimento do equipamento; em caso de saída do bem da UFSJ para fins de orçamento e conserto, a orientação é comunicar ao SEPAT e retirar o bem da Universidade somente mediante a autorização. Em seguida, o professor Dane apresentou a pauta da reunião, conforme segue: **1) Formação de Câmaras dentro do DQBIO:** houve inicialmente uma série de discussões, dúvidas e esclarecimentos sobre as câmaras, aonde foi salientado que, no presente momento, não se deseja formar as câmaras, mas sim verificar a opinião dos docentes quanto a viabilidade e possibilidade de criação de 3 câmaras dentro do DQBio, a saber, uma de Química, uma de Bioprocessos e uma de Engenharia. Foi esclarecido inclusive que esta consulta é necessária para nortear a comissão de revisão do regimento do DQBio, que está reformulando o mesmo de acordo com as novas possibilidades que estão sendo estudadas pela comissão e que, inclusive, já estão sendo utilizadas por vários departamentos na UFSJ. Dessa forma, foi realizada a consulta sobre a elaboração de uma proposta de Regimento do Departamento reformulado na subdivisão de 03 Câmaras (Química, Biotecnologia e Engenharia). Segunda a consulta, foram favoráveis a ideia da possibilidade de câmaras dentro do DQBio: Marília, Ana Paula, Dane e Daniela, todos membros da comissão que trouxe a ideia para a consulta. Contra: Sandra. Abstenções: Ana Cláudia, Igor, Flávia, Edson, Vagner, José Carlos e Boutros. Os docentes que se abstiveram informaram que gostariam de ter maiores esclarecimentos sobre o funcionamento das câmaras. O Prof. Dane, membro da comissão de atualização do regimento do DQBio, ratificou que esta primeira consulta teve por objetivo apenas a verificação de um quantitativo sobre os docentes que acham a ideia de câmaras interessante, de forma que a comissão pudesse tomar decisões a esse respeito e pudesse elaborar melhor as ideias referentes a esta proposta. Solicitou ainda aos docentes que participem mais ativamente das assembleias, inclusive estudando os assuntos previamente, de forma a termos discussões mais fundamentadas e produtivas sobre os assuntos pertinentes ao funcionamento do DQBio. A professora Daniela, membro da comissão de atualização do regimento do DQBio salientou que não é a primeira vez que a maioria departamental não se manifesta sobre as discussões, especialmente em casos de discordância ou dúvidas sobre os encaminhamentos feitos em assembleia, e que tal manifestação se faz necessária para que haja uma discussão real e produtiva, caso contrário serão sempre os mesmos colegas que se expõem, podendo haver uma polarização desnecessária e desgastante nas reuniões. **2) Representante do CONSU:** o professor Dane explicou que o Prof. Antonio Helvecio Totola não deseja assumir a representação no CONSU, embora tenha sido indicado na última assembleia. Dessa forma, o Prof. Gabriel de Castro Fonseca, que havia se prontificado a assumir este cargo, foi indicado e nomeado o novo representante do DQBio no CONSU. A Profa. Ana Claudia sugeriu que se faça uma tabela de pontuações para a eleição de futuros representantes. **3) Transferência de equipamento do Laboratório de Química Geral para o Lacbios:**  a professora Ana Cláudia perguntou se poderá transferir o equipamento BANHO TERMOSTÁTICO localizado no Laboratório de Química Geral para o LACBios, pois a professora Sandra necessita deste equipamento no LAcbios, e no Lab. de Química existem 03 banhos termostáticos. Como um deles encontra-se subutilizado, poderia, portanto, ser transferido para outro laboratório. Na oportunidade, o professor Dane explicou que para esse tipo de solicitação não é necessário registro ou aprovação em assembleia, bastando somente ser autorizado pela chefia de departamento, que deverá informar ao setor de patrimônio a transferência de localização do bem. O Prof. Dane aproveitou a oportunidade para enfatizar que se deve auxiliar a todos os colegas servidores no desenvolvimento de seus trabalhos dentro da UFSJ. **4) Normas para encaminhamento de assembleia:** Foram aprovadas por unanimidade dos presentes no momento da votação (a saber, Professores Dane, Ana Claudia, Ana Paula, José Carlos, Igor, Boutros e Sandra) as seguintes normas, que irão reger a condução das assembleias do DQBio: 1) A convocação para reuniões extraordinárias da Assembleia se faz por iniciativa de seu presidente ou da maioria simples dos seus membros; 2) O comparecimento às reuniões é obrigatório e preferencial em relação a qualquer atividade de seus membros, excetuadas as atividades letivas regulares e a participação em órgãos colegiados superiores; 3) A ausência deve ser acompanhada de justificativa formal, encaminhada ao Chefe do Departamento ou ao Coordenador da CDG, até o horário previsto para o início da reunião, podendo ser aprovada ou não pelo plenário, registrando-se decisão em Ata; 4) Em caso de três ausências sem justificativa ou com justificativa não aprovada, no período do ano letivo, a chefia departamental deverá informar o fato as instâncias superiores que deverão tomar providências conforme o estatuto e regimento da UFSJ; 5) A duração máxima da assembleia será de duas horas com possibilidade de prorrogação por até 30 minutos; 6) O quórum mínimo para a instalação e a ocorrência das reuniões da Assembleia é de 2/3 do total de seus membros, excluídos aqueles afastados em tempo integral ou em férias, salientando-se que os professores substitutos lotados no Departamento e os professores visitantes em atividade no Departamento podem participar das reuniões da Assembleia Departamental, com direito a voz e sem direito a voto; 7) O calendário das reuniões ordinárias da Assembleia é proposto pelo Chefe de Departamento para o semestre e aprovado pela Assembleia; 8) As reuniões têm início com tolerância máxima de 15 minutos após o horário estabelecido; 9) A convocação para as reuniões ordinárias e extraordinárias é feita com antecedência mínima de 48 horas; 10) A pauta dos trabalhos deve ser votada no início da reunião, aonde constarão também, informes gerais, assuntos do dia e comunicações gerais dos participantes; 11) Por iniciativa própria ou de qualquer membro, após consulta ao plenário, poderá o Presidente suspender a reunião, fixando nova data para prosseguimento; 12) As atas deverão ser redigidas, corrigidas e assinadas no prazo máximo de uma semana após a realização da assembleia, sendo que as sugestões de correção devem ser realizadas de forma pública para que todos os participantes tomem ciências das sugestões de modificação, e 13) As assembleias deverão ser gravadas por pelo menos um de seus membros. As gravações deverão ficar a disposição dos participantes até a conclusão da ata, que se dará com a coleta das assinaturas. Nada mais havendo a tratar, a assembleia encerrou-se às quinze horas e quarenta minutos (15h40min). Eu, professor Dane Tadeu Cestarolli, chefe do DQBIO, lavrei a presente ata que, após ser lida e aprovada, será assinada pelos presentes. Ouro Branco, 20 de abril de 2017.

Ana Claudia Bernardes Silva \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Ana Paula Fonseca Maia de Urzedo \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Antônio Helvécio Tótola \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Boutros Sarrouh \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Dane Tadeu Cestarolli \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Daniela Leite Fabrino \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Edson Romano Nucci \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Flávia Donária Reis Gonzaga \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Igor José Boggione Santos \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

José Carlos de Magalhães\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Marília Magalhães Gonçalves \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Sandra de Cassia Dias \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Vagner Fernandes Knupp \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_